



Dom Armando Bucciol

por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo diocesano de Livramento de Nossa Senhora.

Ato n.º 20/21

**DECRETO DE PROMULGAÇÃO DO REGULAMENTO
DA COMISSÃO DIOCESANA PARA A PROTEÇÃO DE MENORES
E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

*Aos que este nosso Decreto virem ou cuja leitura ouvirem,
graça e paz da parte de Deus o Pai, e do Senhor Jesus Cristo.*

Fazemos saber que, sendo necessário promulgar o Regulamento da Comissão diocesana para a proteção de menores e pessoas em situação de vulnerabilidade desta Diocese de Livramento de Nossa Senhora, e sendo de nossa competência fazê-lo, havemos por bem promulgá-lo, como de fato por este Decreto promulgamos, em conformidade ao Código de Direito Canônico, can. 7, para que ele produza seus efeitos legais.

Seja este nosso Decreto transcrito no Livro de Atos da Cúria diocesana.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado em nossa Cúria diocesana, nesta episcopal cidade de Livramento de Nossa Senhora, sob nosso sinal e selo de nossa Potestade, aos 21 dias do mês setembro do ano de 2021, festa de São Mateus, Apóstolo e Evangelista.



Armando Bucciol
+ Armando Bucciol
- Bispo Diocesano -



Pe. Rinaldo Silva Pereira
Pe. Rinaldo Silva Pereira
- Chanceler do Bispado -